

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 035/2025 - SEGAD

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: compras@pojuca.ba.gov.br no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.0 – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouros industriais para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, do município de Pojuca-Bahia, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouros industriais visa atender as necessidades de 09 espaços, sendo 02 bebedouros para os Centros de Treinamentos de Esportes em média são 200 atletas treinando por dia; 03 bebedouros para as Praças Esportivas, com treinos diários de 100 atletas; 01 bebedouro para o Estádio Municipal (comporta 5.000 pessoas em cada dia de jogo).

É necessário também a instalação de 01 bebedouro na sede Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, tanto para os alunos dos Programas NIDAN, NIT e Percussar como para os funcionários), 01 bebedouro no espaço do Conecta Jovem e 01 bebedouro no espaço da Fanfarras Municipal. Todos esses espaços funcionam 3 turnos (de segunda a sexta e alguns também nos finais de semana) sendo que em média circulam por dia 100 alunos em cada um dos 09 espaços.

A falta de bebedouros enseja uma logística de fornecimento de água via botijões (o que historicamente vem sendo feito) onerando os cofres públicos, assim, além de garantir melhor relação custo-benefício para o município, a aquisição dos bebedouros, contribuirá para a plena execução dos programas esportivos, educativos e culturais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, do município de Pojuca-Bahia.

Além de que a aquisição dos bebedouros coaduna com a determinação do governo federal que em eventos, shows e festivais, deve ser fornecido água potável gratuita ao público, pois a hidratação diária é essencial para a saúde e o desempenho das atividades humanas.

Além disso, a previsão de aumento na demanda de participantes nas atividades da Prefeitura Municipal de Pojuca em 2025 justifica a necessidade de robustecer os pontos de fornecimento de água, especialmente em locais com grande fluxo de pessoas.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer de **forma única** de acordo com as Autorizações de Fornecimento emitido pelo setor competente do Município, os seguintes materiais:

LOTE ÚNICO						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro Industrial de 100 litros e 03 Torneiras, instalação inclusa. Especificações: Bebedouro Industrial em aço inox; - Aparador de água frontal em chapa inox com ralo sanfonado; - Reservatório de água em pp atóxico (polipropileno); - Motor Hermético; - Isolação em EPS; - CFC Free; - Gás Ecológico R134A; - Unidade condensadora; - Controle da temperatura da água; - Fácil acesso para limpeza; - Certificado pelo INMETRO; - Voltagem 110v; - Baixo Consumo de energia; - Garantia de 12 meses.	UND		2		
2	Bebedouro Industrial de 50 litros e 02 Torneiras, instalação inclusa. Especificações: Bebedouro Industrial em aço inox; - Aparador de água frontal em chapa inox com ralo sanfonado; - Reservatório de água em pp atóxico (polipropileno); - Motor Hermético; - Isolação em EPS; - CFC Free; - Gás Ecológico R134A; - Unidade condensadora; - Controle da temperatura da água; - Fácil acesso para limpeza; - Certificado pelo INMETRO; - Voltagem 110v; - Baixo Consumo de energia; - Garantia de 12 meses.	UND		7		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

3.2 – O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

3.3 – **Apresentar Catálogo**, relativos aos bens ofertados, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto. Se necessário para uma melhor avaliação será solicitado amostra do produto que deverá ser apresentado no prazo máximo de 05 dias.

3.4 - O Prazo de Entrega dos materiais solicitados será de no máximo 10 (dez) dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.5 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.6 - Os produtos deverão obrigatoriamente de possuir prazo de validade, deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses de garantia a partir da data de entrega, devidamente registrado na embalagem ou rótulo. Caso o produto não possua esta validade a CONTRATADA deverá responsabiliza-se pela troca do produto.

3.7 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A qualificação técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Alvará de funcionamento da empresa emitido pela prefeitura do município da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se á o prazo de 12 (doze) meses;

b) Da apresentação da comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

5.0 - CONTRATO

5.1 – O fornecimento dos materiais objeto da presente contratação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21.

5.2 - O contrato decorrente da presente contratação terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por 06 (**seis**) **meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

5.3 - A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

5.4 – A empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal de nº 14.133/21.

Pojuca, 04 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA SANTANA BIAS
ASSESSOR I